



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.156/2011

Convalida a denominação de logradouro Público situado no bairro Country Club nesta cidade, atualmente conhecido como Rua Valter Dourado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas no uso de suas atribuições, conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica convalidada através da Lei atual denominação da Rua Valter Dourado situado no bairro Country Club nesta cidade.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei croquis, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2011.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Gizânia Alves Nunes
GIZÂNIA ALVES NUNES
Procuradora-Geral do Município

RECEBIDO EM
12 / 05 / 11
Assinatura

[Handwritten signature]